



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA N° 829 DE 08 DE JULHO DE 2016

O Reitor em Exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, e conforme o processo n° 23411.001202/2014-46,

RESOLVE:

Prorrogar de 02/10/2016 a 01/04/2017 o período de afastamento para Pós-Graduação *Stricto Sensu* da servidora LUCIANA DOS SANTOS ROSENAU, SIAPE n° 1802841, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Curitiba, concedido pela Portaria n° 777 de 22/05/2014, para continuidade do Curso de Doutorado em Educação, na Univerddidade Federal de Santa Catarina, com ônus limitado.

EVANDRO CHERUBINI ROLIN
Reitor em Exercício